



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## AUTÓGRAFO Nº 158 – DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 179/2026, que se refere ao Processo Legislativo nº 1048/2026, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.506, de 26 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se RUA SARGENTO APARECIDO DONIZETE GRANDE a atual Rua Projetada 06A, localizada no Loteamento Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.”

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 7.508, de 26 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se RUA CABO ANTÔNIO POÇAM a atual Rua Projetada 02, localizada no Loteamento Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de setembro de 2026.

**DANIEL DAVID**

Presidente

**CABO RENATO ABDALA**

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Parlamentar da Câmara Municipal de Votuporanga, em 9 de setembro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**

Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.